



Escola de Governo

Processo	Data/Hora
2024-48	12/12/2024 17:28
Unidade	
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO (DAD)	
Solicitante	
SERGIO PAULO DE FRAGA	
Tipo	
Escola de Governo	
Assunto	
EDITAL - DIVULGAÇÃO PONTUAÇÃO APRIMORAMENTO	
Descrição	
Edital n.º 11/2024	

Memorando nº 001/2024 Santo Antônio da Patrulha, 10 de dezembro de 2024.

De: Comissão de Avaliação de Adicional de Aprimoramento

Para: Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF

Assunto: Encaminhamento de Ata e Relatórios

Segue em anexo a Ata de reunião da Comissão de Adicional de Aprimoramento, bem como os relatórios dos servidores que tiveram documentação analisada na reunião realizada no dia 10 de dezembro do corrente.

Atenciosamente,


SÉRGIO PAULO DE FRAGA
Presidente da Comissão

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ADICIONAL DE
APRIMORAMENTO

Aos 10(dez) dias do mês de Dezembro do ano de 2024 (Dois mil e vinte e quatro), às 10(dez) horas, na sala de reuniões do Prédio Anexo da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, reuniu-se a comissão nomeada pelas Portarias 3858/2022 e 3085/2024, para analisar a documentação referente a percepção do Adicional de Aprimoramento, dos servidores que protocolaram documentos, conforme as orientações da Lei Municipal nº6.487/2012. A comissão analisou a documentação registrada e deliberou pela concessão dos adicionais conforme discriminados em tabela rubricada pelos membros da comissão, que segue anexa a presente ata. Dos servidores que protocolaram a documentação, somente o servidor José Airton da Silva Abreu, não alcançou a pontuação exigida para a percepção do adicional, protocolando documentos, que pelos critérios elencados pelo Art. 20 da seção II da Lei 6.487/2012, não atingem índice suficiente para o alcance do adicional que é de 10(dez) pontos. Nada mais havendo a constar, encerramos a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

Vanessa Rosa

Márcio S.

José Airton da Silva Abreu

Mestre



Adicional de Aprimoramento para percepção em janeiro de 2025

Nome	Dt do último	Atual	Percentual Pretendido	Pontos	Despacho
Valmir Eduardo Borges Libano	15/03/2022	0	10	N	Não Apres
Vitoria Eduarda de Quadros Ferreira	04/05/2022	0	10	N	Não Apres
Ana Claudia da Silva	01/01/2022	10	15	10	OK
Ana Paula Muller de Fraga	01/01/2022	10	15	12	OK
Camila Neres da Silva	01/01/2022	10	15	N	Não Apres
Carlos Roberto Rosa Dias	01/01/2022	10	15	12	OK
Cassia Mayara Muniz da Silva	01/01/2022	10	15	23	OK
Ciro Ferreira de Jesus	01/01/2021	10	15	20	OK
Ediane de Souza Gomes	01/01/2022	10	15	18	OK
Eliane de Melos Killes Ramos	01/01/2022	10	15	41	OK
Fabiano Ferreira Lopes	01/01/2022	10	15	10	OK
Gabriela Fagundes Freitas	01/01/2022	10	15	14	OK
Gregório Reis	01/01/2022	10	15	10	OK
Jessica dos Reis Silva Monticelli	01/01/2022	10	15	14	OK
Lorena Lima Barbosa Guimaraes	01/01/2022	10	15	10	OK
Lourena Aparecida de Matos Pontes	01/01/2022	10	15	10	OK
Luciano Souza de Jesus	01/01/2011	10	15	N	Não Apres
Luis Roberto de Abreu Valente	01/01/2021	10	15	16	OK
Maiara Santos da Silva	01/01/2022	10	15	10	OK
Marcio Gomes dos Santos	01/01/2022	10	15	31	OK
Marcos Tadeu Silva Filho	01/01/2022	10	15	N	Não Apres
Pamela Beatriz Muniz da Silva	01/01/2022	10	15	21	OK
Paola Gomes dos Santos 38389	01/01/2022	10	15	38	OK
Paula Mendes Eccel	01/01/2022	10	15	15	OK
Silvana de Souza Muniz	01/01/2022	10	15	60	OK
Tanise Adam dos Santos	01/01/2022	10	15	28	OK
Vithoria Bica Gomes	01/01/2022	10	15	30	OK
Claudio Jose Cunha da Silva	01/01/2023	15	25	24	OK
Daniel Roberto da Silva	01/01/2016	15	25	N	Não Apres
Fabio Airoidi Alves	01/01/2014	15	25	10	OK
Adelma Rozane Gomes	01/01/2023	25	30	N	Não Apres
Andreia da Silva Ferreira	01/01/2018	25	30	12	OK
Andreia de Jesus Leite Schenkel	01/01/2023	25	30	12	OK
Angela Cristina Oliveira Machado	01/01/2023	25	30	17	OK
Antonio Carlos Rodrigues	01/01/2016	25	30	N	Não Apres
Cristine Gimenez Amaral	01/01/2023	25	30	N	Não Apres
Edith Serafim da Cunha	01/01/2019	25	30	N	Não Apres
José Airton da Silva Abreu	01/01/2021	25	30	4	Pendente
Juliana Boeira de Barcelos	01/01/2023	25	30	12	OK
Juliano Maciel Muniz	01/01/2022	25	30	N	Não Apres
Luiz Eduardo dos Santos	01/01/2023	25	30	24	OK
Maria Regina da Rocha Pereira	01/01/2022	25	30	N	Não Apres
Mariene Terezinha Machado de Pinho	01/01/2023	25	30	14	OK
Raquel de Castilhos Porcher	01/01/2021	25	30	30	OK
Renara Ferreira Bica	01/01/2022	25	30	14	OK
Sabrina Fraga de Almeida	01/01/2023	25	30	10	OK
Tiago de Oliveira Santos	01/01/2023	25	30	16	OK
Tiago de Souza Terra	01/01/2023	25	30	10	OK

48 SERVIDORES

Marcos

33

[Handwritten signature]



EDITAL N.º 11/2024

Edital de divulgação de pontuação de servidores para enquadramento em novo percentual do adicional por aprimoramento.

Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com os §4.º e §5.º, do artigo 21, da Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2013, que “Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências”, com alterações posteriores, notifica os servidores municipais abaixo relacionados sobre resultado da avaliação de certificados apresentados, para a percepção do Adicional Aprimoramento, **a partir de 1.º de janeiro de 2025:**

I - Adicional de aprimoramento de 10%

Nome	Pontos	Situação
Valmir Eduardo Borges Libano	0 (não apresentou)	Inapto
Vitoria Eduarda de Quadros Ferreira	0 (não apresentou)	Inapto

II- Adicional de aprimoramento de 15%

Nome	Pontos	Situação
Ana Cláudia da Silva	10	Apta
Ana Paula Muller de Fraga	12	Apta
Camila Neres da Silva	0 (não apresentou)	Inapta
Carlos Roberto Rosa Dias	12	Apto
Cassia Mayara Muniz da Silva	23	Apta
Ciro Ferreira de Jesus	20	Apto
Ediane de Souza Gomes	18	Apta
Eliane de Melos Killes Ramos	41	Apta
Fabiano Ferreira Lopes	10	Apto
Gabriela Fagundes Freitas	14	Apta
Gregório Reis	10	Apto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Jessica dos Reis Silva Monticelli	14	Apta
Lorena Lima Barbosa Guimaraes	10	Apta
Lourena Aparecida de Matos Pontes	10	Apta
Luciano Souza de Jesus	0 (não apresentou)	Inapto
Luis Roberto de Abreu Valente	16	Apto
Maiara Santos da Silva	10	Apta
Marcio Gomes dos Santos	31	Apto
Marcos Tadeu Silva Filho	0 (não apresentou)	Inapto
Pamela Beatriz Muniz da Silva	21	Apta
Paola Gomes dos Santos	38	Apta
Paula Mendes Eccel	15	Apta
Silvana de Souza Muniz	60	Apta
Tanise Adam dos Santos	28	Apta
Vithoria Bica Gomes	30	Apta

III- Adicional de aprimoramento de 25%

Nome	Pontos	Situação
Claudio Jose Cunha da Silva	24	Apto
Daniel Roberto da Silva	0 (não apresentou)	Inapto
Fabio Airoidi Alves	10	Apto

IV- Adicional de aprimoramento de 30%

Nome	Pontos	Situação
Adelma Rozane Gomes	0 (não apresentou)	Inapta
Andreia da Silva Ferreira	12	Apta
Andreia de Jesus Leite Schenkel	12	Apta
Angela Cristina Oliveira Machado	17	Apta
Antonio Carlos Rodrigues	0 (não apresentou)	Inapto
Cristine Gimenez Amaral	0 (não apresentou)	Inapta
Edith Serafim da Cunha	0 (não apresentou)	Inapta
José Airton da Silva Abreu	4 (pontuação insuficiente)	Inapto
Juliana Boeira de Barcelos	12	Apta
Juliano Maciel Muniz	0 (não apresentou)	Inapto
Luiz Eduardo dos Santos	24	Apto
Maria Regina da Rocha Pereira	0 (não apresentou)	Inapta
Marlene Terezinha Machado de Pinho	14	Apta

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Raquel de Castilhos Porcher	30	Apta
Renara Ferreira Bica	14	Apta
Sabrina Fraga de Almeida	10	Apta
Tiago de Oliveira Santos	16	Apto
Tiago de Souza Terra	10	Apto

Conforme legislação acima citada, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, para interposição de recurso, mediante requerimento.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de dezembro de 2024.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela ZQTG.V4GF.RNQH.4MHB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.º 11/2024

Edital de divulgação de pontuação de servidores para enquadramento em novo percentual do adicional por aprimoramento.

Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com os §4.º e §5.º, do artigo 21, da Lei Municipal n.º 6.487, de 21 de março de 2013, que “Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências”, com alterações posteriores, notifica os servidores municipais abaixo relacionados sobre resultado da avaliação de certificados apresentados, para a percepção do Adicional Aprimoramento, **a partir de 1.º de janeiro de 2025:**

I - Adicional de aprimoramento de 10%

Nome	Pontos	Situação
Valmir Eduardo Borges Libano	0 (não apresentou)	Inapto
Vitoria Eduarda de Quadros Ferreira	0 (não apresentou)	Inapto

II- Adicional de aprimoramento de 15%

Nome	Pontos	Situação
Ana Claudia da Silva	10	Apta
Ana Paula Muller de Fraga	12	Apta
Camila Neres da Silva	0 (não apresentou)	Inapta
Carlos Roberto Rosa Dias	12	Apto
Cassia Mayara Muniz da Silva	23	Apta
Ciro Ferreira de Jesus	20	Apto
Ediane de Souza Gomes	18	Apta
Eliane de Melos Killes Ramos	41	Apta
Fabiano Ferreira Lopes	10	Apto
Gabriela Fagundes Freitas	14	Apta
Gregório Reis	10	Apto
Jessica dos Reis Silva Monticelli	14	Apta
Lorena Lima Barbosa Guimaraes	10	Apta
Lourena Aparecida de Matos Pontes	10	Apta
Luciano Souza de Jesus	0 (não apresentou)	Inapto
Luis Roberto de Abreu Valente	16	Apto
Maiara Santos da Silva	10	Apta
Marcio Gomes dos Santos	31	Apto
Marcos Tadeu Silva Filho	0 (não apresentou)	Inapto
Pamela Beatriz Muniz da Silva	21	Apta
Paola Gomes dos Santos	38	Apta
Paula Mendes Eccel	15	Apta
Silvana de Souza Muniz	60	Apta
Tanise Adam dos Santos	28	Apta
Vithoria Bica Gomes	30	Apta

III- Adicional de aprimoramento de 25%

Nome	Pontos	Situação
Claudio Jose Cunha da Silva	24	Apto
Daniel Roberto da Silva	0 (não apresentou)	Inapto
Fabio Airoidi Alves	10	Apto

IV- Adicional de aprimoramento de 30%

Nome	Pontos	Situação
Adelma Rozane Gomes	0 (não apresentou)	Inapta
Andreia da Silva Ferreira	12	Apta
Andreia de Jesus Leite Schenkel	12	Apta
Angela Cristina Oliveira Machado	17	Apta
Antonio Carlos Rodrigues	0 (não apresentou)	Inapto
Cristine Gimenez Amaral	0 (não apresentou)	Inapta
Edith Serafim da Cunha	0 (não apresentou)	Inapta
José Airton da Silva Abreu	4 (pontuação insuficiente)	Inapto

Juliana Boeira de Barcelos	12	Apta
Juliano Maciel Muniz	0 (não apresentou)	Inapto
Luiz Eduardo dos Santos	24	Apto
Maria Regina da Rocha Pereira	0 (não apresentou)	Inapta
Marlene Terezinha Machado de Pinho	14	Apta
Raquel de Castilhos Porcher	30	Apta
Renara Ferreira Bica	14	Apta
Sabrina Fraga de Almeida	10	Apta
Tiago de Oliveira Santos	16	Apto
Tiago de Souza Terra	10	Apto

Conforme legislação acima citada, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, para interposição de recurso, mediante requerimento.

Santo Antônio da Patrulha, 12 de dezembro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:02504117

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 16/12/2024. Edição 3973

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>